

Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da última assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho.

Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA

Ordenador Responsável: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1299089

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 45.568, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 006147/2025.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:	
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv		
0101066	JAIRO MACEDO SOARES	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática TCE-CA-402	C	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática TCE-CA-402	D	01	27/02/2026	

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1299081

PORTARIA Nº 45.566, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2026- GCLCT, protocolizado sob o Expediente nº 004267/2026,

R E S O L V E:

REMANEJAR o servidor WANTUIL ESTEVÃO DE SOUZA FILHO, Assessor Técnico, matrícula nº 0101241, da Coordenadoria Acadêmica para o Gabinete do Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, a partir de 03-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1299128

PORTARIA Nº 45.501, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 003650/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SILAS ARAÚJO SOARES FILHO, Assessor de Procurador de Contas, matrícula nº 01002111, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, com redação dada pela Lei nº 9.348/2021, no período de 12-02 a 03-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1299059

PORTARIA Nº 45.567, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,

R E S O L V E:

LOTAR a estagiária VICTÓRIA ROBERTA REBÊLO PATRÍCIO DOS SANTOS, matrícula nº 0102164, na Assessoria de Comunicação e Relações Públicas – ACRP, a partir de 02-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1299161

PORTARIA Nº 45.539, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para estudo, mapeamento e padronização de procedimentos e definição de requisitos destinados a subsidiar o desenvolvimento de solução tecnológica voltada ao monitoramento das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Pará (GT- Monitoramento das Decisões). O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 15, inciso XXXIV, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a relevância do monitoramento das decisões para a efetividade do controle externo e o aprimoramento da gestão pública;

CONSIDERANDO que a matéria possui caráter transversal e demanda atuação integrada de múltiplas unidades, notadamente a Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex), a Secretaria Geral do Tribunal Pleno (SEGETPL), a Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin) e outras unidades estratégicas do Tribunal, inclusive aquelas envolvidas no fluxo decisório, como o Ministério Público de Contas (MPC-PA), tornando necessária a formalização de instância específica de articulação institucional;

CONSIDERANDO o contido no Expediente nº 003438/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para estudo, mapeamento e padronização de procedimentos e definição de requisitos destinados a subsidiar o desenvolvimento de solução tecnológica voltada ao monitoramento das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Pará (GT-Monitoramento das Decisões), com a finalidade de mapear e sistematizar os produtos atualmente disponíveis nos sistemas e bases de dados institucionais do Tribunal, bem como definir e propor os requisitos funcionais e técnicos da solução tecnológica a ser futuramente implementada, para atuar sob a coordenação da Secretaria Geral de Controle Externo, com os seguintes integrantes: Secretária Geral de Controle Externo (Segecex)

Membro	Matrícula
Fernanda Pinheiro Pantoja	0101476
Samira Silveira Gazel Menezes	0101194
Raphael Borges Reis e Silva	0101099
Anamaria Ferreguete Crispino Cunha	0101938
Andréa Pinheiro Xerfan	0101502

Secretaria Geral do Tribunal Pleno (SEGETPL)

Membro	Matrícula
Jorge Batista Junior	0695521
Allan Gomes Moreira	0101821
Rafael Santos de Souza	0101964

Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN)

Membro	Matrícula
Leda Mara Souza de Oliveira Monteiro	0101479
Carlos César Silva Gomes	0100236
George Gilson Oliveira dos Reis	0101056

Ministério Público de Contas do Pará (MPC/PA)

Membro	Matrícula
Bruna Iris Rodrigues Paula	0101787

Art. 2º A coordenação do Grupo de Trabalho caberá a Fernanda Pinheiro Pantoja, matrícula nº 0101476, a quem compete convocar reuniões e organizar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1299167

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 45.538, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o expediente nº 002056/2026; CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 004246/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SAMARA MORAIS RODRIGUES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101500, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 01-09-2011/2014, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 22-04 a 21-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1299153

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 45.502, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 004096/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CAROL ROBERTA ARAUJO COUTO FORTES, Assessor Técnico, matrícula nº 0101418, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 77, III c/c o § 1º do artigo 88, da Lei nº 5.810/94, no período de 24-02 a 22-08-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1299062